

DEPARTAMENTO: *Group Regulation*
DATA DE PUBLICAÇÃO: 27 de Novembro de 2015
DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 30 de Novembro 2015

Document type

AVISO DA EURONEXT 1-01

Document subject

ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO I DA EURONEXT

INTRODUÇÃO

1. O novo Regulamento deverá entrar em vigor a 30 de Novembro de 2015.
2. O presente Aviso revoga e substitui o Aviso 1-01 conforme alterado e em vigor desde 22 de Setembro de 2015.

DETALHES

3. Pequenas alterações foram feitas no Capítulo 3 do Regulamento I (alargando o âmbito do regime de acesso patrocinado) e no Capítulo 6 (impondo obrigações de cooperação aos emitentes com a Euronext):
 - As regras que regem o acesso patrocinado (Capítulo 3.3 do Regulamento I) foram alteradas a fim de aplicar o regime ao mercados de derivados, bem como para aos mercados de valores mobiliários.
 - Um nova regra sobre a cooperação de Emitentes com a Entidade Gestora de Mercados da Euronext foi adicionada ao capítulo 6 do Regulamento I (Regra 61005). Esta regra é similar à regra já existente em matéria de cooperação de Membros com a Entidade Gestora de Mercados da Euronext (Regra 8103).

CONTACTO

Para mais informação em relação a este Aviso, contacte regulation@euronext.com

Os termos indicados por maiúsculas utilizadas no presente Aviso têm o significado que lhes é atribuído no Capítulo 1 do Regulamento I da Euronext.

Apesar de todo o cuidado para assegurar a exactidão do conteúdo deste Aviso, a Euronext não garante a sua fiabilidade ou a sua completude. A Euronext não se considera responsável por qualquer perda ou dano de qualquer natureza, resultante do uso, actuação ou confiança depositada na informação facultada. © 2015, Euronext N.V. – Todos os direitos reservados.

Euronext N.V., PO Box 19163, 1000 GD Amesterdão, Países Baixos

www.euronext.com